



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

### EDITAL/UFU/PROEX/ Nº 31/2010 - ASDIREX

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

#### 1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Administração, Ciências Contábeis; Computação; Física, Letras e Pedagogia	03	20 horas semanais	06 meses	<b>ASDIREX –</b> Assessoria de Extensão Reitoria Santa Mônica

#### 1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Intermediário).

#### 1.2. Pré-requisitos específicos (descrição feita pelo solicitante).

- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio intermediário em informática (*Word; Excel, Banco de Dados, html*);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;
- Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Estar cursando a partir do 3º período ou 2º ano dos cursos de graduação da UFU.

#### 2. Inscrições:

- Data: **17/03/2010 e 18/03/2010**
- Horário: 8h30 às 1h30 e 14h às 17h
- Local: Sala 1B 211 - Bloco B – Reitoria Campus Santa Mônica
- Contato: Sirlei ou Thiago – Fone: (34) 3239-4280

#### 2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.



- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- *Curriculum Vitae* e documentos comprobatórios.
- *Cadastro do bolsista (disponível no Site da Proex)*

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação ou técnico da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo orientador/supervisor e a necessidade do setor.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

**2.6** Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas a carga horária prevista no termo compromisso.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

### **3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:**

#### **3.1 Fases:**

##### **1ª FASE**

- Análise do histórico escolar e do *Curriculum Vitae* (obrigatórios e de caráter eliminatórios) ;
- Análise da Carta de intenções (obrigatória e de caráter eliminatória) - o candidato deverá escrever sucintamente no máximo 30 linhas, sobre: qual a importância e as contribuições que ele espera das atividades a serem realizadas; visando a troca de experiências e saberes entre os integrantes da equipe e de outras equipes, o acompanhamento do seu desenvolvimento acadêmico, o estímulo das ações multidisciplinares e articuladas em projetos específicos que propiciam a participação em outras atividades extensionistas, sócio culturais e principalmente a formação enquanto profissional e cidadão.

##### **2ª FASE**



- Entrevista individual (obrigatória e de caráter classificatório)

### 3.3 Data e local do Resultado 1ª fase

O resultado do processo seletivo da 1ª fase será divulgado no dia **23/03/2010 (Terça-feira)**, no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br) informando datas e horários das entrevistas da 2ª fase.

### 3.2 Data e local do Resultado FINAL (2ª fase)

O resultado FINAL (2ª fase) e classificação do processo seletivo será divulgado no dia **29/03/2009 (Segunda-Feira)**, pelos sites [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br).

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2010



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital n.31, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. Dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. Residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO / ASSESSORIA DE EXTENSÃO

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:  
Edital Nº 31  
Processo Seletivo

Via Candidato



**ANEXO II**  
**PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**INTRODUÇÃO:**

O SIEX tem por finalidade gerenciar o fluxo de informações da extensão na UFU, por meio dos registros contínuos das ações extensionistas realizadas pelas Unidades Acadêmicas e Especiais de Ensino, Hospitais, Núcleos, Museus, como também das unidades administrativas da UFU, no intuito de subsidiarem instrumentos reguladores de dados, de forma organizada para divulgação dos resultados em estatísticas institucionais como também na socialização à comunidade externa, por meio da Memória Extensionista, registrar e emitir os certificados de extensão, cultura e assuntos estudantis.

**JUSTIFICATIVA:**

Em razão da finalidade descrita acima, o SIEX necessita ocupar uma vaga em sua equipe para que se processe as ações de orientar a comunidade interna e externa da UFU com relação ao cadastro de ações no SIEX; na elaboração, controle e emissão de certificados e relatórios de gestão de ações extensionistas; bem como a manutenção de informações e dados do SIEX (alimentar dados no sistema, gerenciamento de processos e trâmites para validação de pareceres, relatórios dos projetos das ações extensionistas), tabulação de dados e acompanhamento dos processos internos.

**OBJETIVOS:**

**GERAL**

- Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

**ESPECÍFICOS**

- incentivar a criatividade e o aprendizado profissional;
- estimular a troca de experiências e saberes entre os integrantes da equipe e de outras equipes;
- acompanhar o desenvolvimento acadêmico contribuindo em aspectos que propiciem para a a formação profissional e cidadã;

**METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
-------	------------	---------	---------------	-------------------




CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 26 de fevereiro de 2010